



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 121/CSJT.GP.SG, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SEIT.COPN n.º 28, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - GLADEMIR MARIA SILVEIRA SARTORI DYCK, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 7 a 10/5/2013 (três diárias e meia de viagem).

2 - FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, referente ao período de 7 a 10/5/2013 (três diárias e meia de viagem).

3 - LUCIANO MAGNO BRAMBILA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para o trecho Vitória/Brasília/Vitória, referente ao período de 7 a 10/5/2013 (três diárias e meia de viagem).

3 - MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá, referente ao período 8 a 10/5/2013 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA